



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.438/2.026

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Secretaria Municipal de Obras especialmente designado.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a servidora **LARISSA MACIEL TICIANEL** como Fiscal Técnico, a servidora **THAYANE FRANCYELLE CUNHA MARTINS** como Fiscal Administrativo, e a servidora **AMANDA FREZZATO CATELAN**, como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 1931/2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de março de 2026.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal